

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DE LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESAS DO CAMÕES, I.P.

AVISO DE ABERTURA

BOLSAS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL TERMINOLOGIA DIGITAL MULTILÍNGUE HOJE

O **Camões - Instituto da Cooperação e da Língua I. P.**, adiante designado por **Camões, I.P.**, informa que estão abertas as candidaturas para a atribuição de **10 bolsas de estudo** para participação na 2ª Conferência Internacional da NOVA-FCSH 2023.

TIPOLOGIA E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Os programas de bolsas de estudo que possibilitam a participação na conferência internacional.

Este programa de bolsas de estudo destina-se exclusivamente a **investigadores de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste**, exceto alunos da Universidade Nova de Lisboa.

VALORES DE SUBSÍDIOS RELATIVOS A BOLSAS

A bolsa consiste no pagamento do valor da inscrição – **50,00€**

Os pagamentos das bolsas serão efetuados pelo Camões, IP diretamente à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas no âmbito do presente procedimento serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Camões, I.P./Ministério dos Negócios Estrangeiros.

PERÍODO DA BOLSA

As bolsas terão a duração do evento.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

A data limite para envio das candidaturas é 13 de junho de 2023 (até às 24h00, hora de Lisboa).

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS (DOCUMENTAÇÃO)

As candidaturas e respetivos documentos de suporte à candidatura devem ser submetidos eletronicamente para o endereço de correio eletrónico BolsaTCTC2022@camoes.mne.pt.

Na avaliação das candidaturas, não serão ponderados os documentos que não estejam em português. Os documentos que não estejam em português terão de ser acompanhados da respetiva tradução autenticada por um notário.

- ***Curriculum Vitae***;
- **Carta de motivação.**
- **Declaração de consentimento informado**

A concessão da bolsa encontra-se dependente do cumprimento dos requisitos previstos no presente aviso de abertura, nomeadamente da receção da documentação exigida.

EXCLUSÃO DAS CANDIDATURAS

Cada candidato(a) poderá apenas submeter **uma candidatura**, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações por parte do(a)s candidato(a)s é motivo para cancelamento da respetiva candidatura.

Os documentos que não cumpram a referida obrigação não serão tidos em conta para efeitos de avaliação ou concessão de bolsa.

Cada candidatura admitida a concurso, reunindo os critérios de admissibilidade, será avaliada pela Direção de Serviços da Língua do Camões, I.P.

ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

O critério preferencial de seleção, por decisão do Conselho Diretivo do Camões, I.P., sob proposta dos serviços da Língua, para atribuição da bolsa, terá em consideração a formação detida pelos candidatos, nomeadamente aquela que se afigure de elevada relevância para prosseguimento dos estudos na respetiva área.

Os resultados finais constam de lista elaborada pela Direção de Serviços da Língua do Camões, I.P. e serão divulgados no Portal do Camões, I.P.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais são divulgadas no **Portal do Camões, I.P.**, em: <http://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/bolsas-estudo/bolsas-camoes/bolsas-lingua-cultura/candidaturas-lingua>

Os resultados são comunicados aos candidatos por via eletrónica (*e-mail*).

POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

O Camões, I.P., enquanto organismo público promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que não poderá privilegiar, beneficiar, prejudicar, privar de qualquer direito ou isentar de qualquer dever os(as) candidatos(as) em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.